



MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS				
Planilha de Custos de Unidade Habitacional	53,91	m ²	Quantidade de Casas	10,0
RIO GRANDE DO NORTE				
PAU DOS FERROS - RN				
ADMINISTRADOR:	LEONARDO NUNES RÊGO			
ORÇAMENTO:	MATHEUS ALVES DE MEDEIROS		LDI%=	26,49%
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO (Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU): Construção e Reforma de Edifícios				DESONERAÇÃO Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%,	CPRB	4,40%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI sem desoneração (Fórmula)	BDI PAD	20,50%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,49%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-CP-ISS-CRPB} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Observações:

Responsável Técnico

Nome: Matheus Alves de Medeiros
Título: Engenheiro Civil
CREA: 2116503876

Responsável Tomador

Nome:
Cargo: